

PORTARIA Nº 022/2021 de 01/12/2021.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha -CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade à Sra. Quitéria Teixeira de Macêdo, Merendeira - "Grupo 21 - Faixa A", matrícula nº 00345, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adriano Gomes de Araujo Diretor-Presidente

Adriano Gomes de Araujo Diretor-Presidente Cachoeirinha PREV